



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

### AVISO IMPORTANTE

Tendo em vista a pandemia do novo coronavírus, as execuções das ações de extensão deverão observar as recomendações do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e outras instâncias, de modo a resguardar a saúde de todos os envolvidos, com obrigatoriedade de utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para as eventuais atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

A utilização dos recursos financeiros concedidos será autorizada somente após a assinatura pelo coordenador da ação do **Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio (TCA)** e mediante a disponibilidade de tais recursos. O período de assinatura do TCA é, impreterivelmente e, de acordo com o cronograma estabelecido no edital, de **01/02/2021 a 12/02/2021**.

O coordenador da proposta contemplada com recurso financeiro deverá iniciar o encaminhamento à DEDC de processo(s) com solicitação(ções) de compra(s) até o dia **01/06/2021** (ver item 5.14 do edital).

A **implementação das bolsas de extensão** (cadastro de plano de trabalho do bolsista e inclusão de termo de compromisso na proposta – ver item 5.15 do edital) deverá ser realizada pelo coordenador da ação até o dia **26/02/2021**. É importante ressaltar que os planos de trabalho e termos de compromissos devem ser providenciados no mês anterior ao mês de início das atividades do discente, para que este faça jus ao recebimento da bolsa a partir do mês em que iniciará seu trabalho. Não serão encaminhadas para pagamentos bolsas de extensão sem os respectivos planos de trabalho e termo de compromisso, assim como também não serão pagas bolsas de extensão de forma retroativa.

O prazo final para o encaminhamento à DEDC de processo(s) com solicitação(ções) de compra(s) prevista(s) no plano de trabalho da ação é **08/10/2021**. Não serão autorizadas solicitações de compra contidas em processos abertos após esta data-limite. Finalmente, os recursos financeiros concedidos e não empenhados em 2021 serão recolhidos ao final do ano, não havendo possibilidade de utilização de tais recursos em 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**EDITAL 68/2020 – RESULTADO FINAL**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA APOIO A PROGRAMAS DE EXTENSÃO**

Ação de Extensão		Setor proponente	Cotas de bolsas concedidas	Auxílio financeiro concedido
1º	Programa Enxurrada de Bits	DECOM	3	R\$ 10.000,00
2º	Elas.net	DECOM	3	R\$ 10.000,00
3º	A escrita de si como instrumento de visibilidade para os terceirizados do Cefet-MG	ARTC	3	R\$ 10.000,00
4º	Pensar Jovem: Fazer Sentido	DELTEC	3	R\$ 10.000,00
5º	ENGRENA CEFET-MG: Extensão, Empreendedorismo e Integração	DCSA	3	R\$ 0,00
6º	Programa SoFiA - agroecologia, objetos de aprendizagem e mapeamento de saberes: conexão de territórios e compartilhamento de conhecimentos	DADT	3	R\$ 7.000,00
7º	Mulher Imanente: Lugar de fala, Interação, Representatividade e Ação (LIRA)	DFGAX	3	R\$ 8.000,00
8º	Programa de Extensão Virando a Página	DCSF	3	R\$ 7.015,10
9º	Mundo Maker: Educação, desenvolvimento e cidadania	DEELP	3	R\$ 9.750,00
10º	Programa de Extensão Azimute Norte	DFGAX	3	R\$ 9.876,54
11º	Programa Empreendedorismo, Engenharia, Inovação e Tecnologia - EE	DEC	3	R\$ 9.620,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Título	Item(s) do Edital não atendido(s)
Estruturação das ações de extensão em conformidade com as novas DCNs do MEC.	Itens 6.4.c

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021  
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário